

PORTARIA Nº 119 DE 06 DE ABRIL DE 2026.
Gabinete do Prefeito

“Suplementa Carga Horária de Professor Público Municipal”

MICHELE SBRUZZI GODOI, Prefeito em Exercício de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Suplementar em 10 horas semanais a carga horária do Professor Municipal Sr. **DOUGLAS SCHAITT KLAR**, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2003, Art. 15º, Inciso II, de 02 de Maio de 2003, a partir de 02/03/2026 até 13/12/2026, para atender LEONEL.

Art. 2º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 06 de abril de 2026.

MICHELE SBRUZZI GODOI
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda